



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

01 / 07 / 2024

Patricia F. Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1º DE JULHO DE 2024.



“Aprova as contas do Poder Executivo Municipal que menciona.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas de Gestão do Poder Executivo do Município de Catalão relativas ao exercício financeiro de 2021, em consonância com o Acórdão nº 08736/2022, da Primeira Câmara Extraordinária do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Jair Humberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Catalão